



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	CIDADAO		Protocolo:
Em:	19/02/2024 09:25		21.737.659-9
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.448/0001-54) MUNICÍPIO DE PATO BRANCO (CPF: XXX.XXX.549-40) ANDRÉ GUSTAVO PATEL		
Interessado 2:			
Assunto:	MEIO AMBIENTE	Cidade: PATO BRANCO / PR	
Palavras-chave:	CIDADAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: MEIO AMBIENTE
Protocolo: 21.737.659-9
Interessado: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

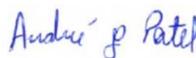
Solicitação

Solicitação de Autorização Ambiental para Pavimentação asfáltica sobre revestimento primário em via rural do Município de Pato Branco, com trecho iniciando a partir do fim do calçamento da Estrada Municipal Leolino Piacentini sentido à Capela Santo Antônio até o cruzamento com a estrada de acesso a propriedade de Valmir Piovezan.

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CASIRAGHI ZANON e GUSTAVO HENRIQUE VERONESE VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/14E3-DBB7-F0C2-9570> e informe o código 14E3-DBB7-F0C2-9570





REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		RLA
DOCUMENTO DESTINADO À FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA TODAS AS MODALIDADES DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS		
 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	 INSTITUTO ÁGUA E TERRA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA	01 – USO INTERNO 01 PROTOCOLO
02 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
02 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)		
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		
03 CNPJ ou CPF/MF	04 INSCRIÇÃO ESTADUAL PESSOA JURÍDICA OU RG PESSOA FÍSICA	
76.995.448/0001-54	ISENTO	
05 ENDEREÇO COMPLETO		06 BAIRRO
RUA CARAMURU, 271		CENTRO
07 MUNICÍPIO/UF	08 CEP	09 TELEFONE PARA CONTATO
PATO BRANCO/PR	85501-064	4632201506
03 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO		
10 SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA (TIPO DE EMPREENDIMENTO)		
Autorização Ambiental para pavimentação asfáltica na Estrada rural Leolino Piacentini		
04 – REQUERIMENTO		
Ao SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA CURITIBA - PARANÁ		
O REQUERENTE SUPRA CITADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE V.S., REQUERER EXPEDIÇÃO DE(A):		
11 MODALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
<input checked="" type="checkbox"/>	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA	<input type="checkbox"/> LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS
<input type="checkbox"/>	LICENÇA PRÉVIA - LP	<input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI
<input type="checkbox"/>	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO	<input type="checkbox"/> AMPLIAÇÃO
RENOVAÇÃO DE:	<input type="checkbox"/> DLAE <input type="checkbox"/> LAS <input type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO	REGULARIZAÇÃO DE <input type="checkbox"/> LAS <input type="checkbox"/> LO
CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS E DOCUMENTOS EM ANEXO. DECLARA, OUTROSSIM, QUE CONHECE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES AO LICENCIAMENTO REQUERIDO, COMPROMETENDO-SE A RESPEITÁ-LA. NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO		
12 LOCAL E DATA		
PATO BRANCO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.		
13 ASSINATURA DO REQUERENTE		
		
05 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)		
14 NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL	15 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	16 E-MAIL PARA CONTATO
ANDRÉ GUSTAVO PATEL (RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO LICENCIAMENTO)	ENG. AMBIENTAL	AMBIENTEC@PATOBRANCO.PR.GOV.BR
17 Nº REGISTRO NO CREA	18 REGIÃO	19 POSSUIPENDÊNCIAS TÉCNICAS OU LEGAIS?
162881/D	PR	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> TIPO
06 – RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS		
20 POSSUI DÉBITOS AMBIENTAIS	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	21 FORMA DE ENTREGA DA LICENÇA
22 ESCRITÓRIO REGIONAL DE:		
23 DOCUMENTOS E TAXA AMBIENTAL CONFERIDOS POR: (NOME, CARIMBO E ASSINATURA)		24 DATA

VIA ÚNICA - A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CASIRAGHI ZANON e GUSTAVO HENRIQUE VERONESE VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/14E3-DBB7-FOC2-9570> e informe o código 14E3-DBB7-FOC2-9570





CADASTRO SIMPLIFICADO PARA OBRAS DIVERSAS		COD
DOCUMENTO DESTINADO AO CADASTRAMENTO DE OBRAS DIVERSAS		
 GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	 INSTITUTO ÁGUA E TERRA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA	01 USO DO IAT 01 PROTOCOLO SID
02 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
02 RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		03 CGC ISENTO
04 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	05 TELEFONE (DDD - NÚMERO) (46) 3220-1528	06 FAX (DDD - NÚMERO)
07 ENDEREÇO RUA CARAMURU, 271		
08 BAIRRO CENTRO	09 MUNICÍPIO/UF PATO BRANCO / PR	10 CEP 85.501-064
11 NOME PARA CONTATO ANDRÉ GUSTAVO PATEL	12 CARGO ANALISTA ambiental	13 FONE PARA CONTATO (46)920004612
03 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA		
14 NOME Daniel Parcianello		15 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ENG. CIVIL
16 Nº CADASTRO NO CONSELHO DE CLASSE CREA PR 072040-6	17 REGIÃO PR	18 FONE PARA CONTATO 46-991022782
19 ENDEREÇO COMPLETO RUA ARARIGBÓIA, 94		
20 BAIRRO CENTRO	21 CEP 85501-260	22 MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO / PR
04 CARACTERIZAÇÃO DA OBRA		
23 ATIVIDADE Pavimentação asfáltica		24 CÓDIGO
25 OBRA OBJETO DO CADASTRAMENTO Pavimentação asfáltica em CBUQ		
26 MUNICÍPIO(S) AFETADO(S) PATO BRANCO - PR		
27 MUNICÍPIOS TRANSPASSADOS NENHUM		
28 CORPOS D'ÁGUA, RIOS OU BACIAS TRANSPOSTOS		
29 SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (EM PLANEJAMENTO, EM PROJETO OU EM EXECUÇÃO PARCIAL) Em projeto		
30 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Pavimentação asfáltica sobre revestimento primário em via rural do Município de Pato Branco, com trecho iniciando a partir do fim do calçamento da Estrada Municipal Leolino Piacentini sentido à Capela Santo Antônio até o cruzamento com a estrada de acesso a propriedade de Valmir Piovezan. O projeto atende a extensão de 4.261,00m de extensão com largura média de 6,00m e uma área de 25.566,00m² de pavimentação. Volume médio de escavação: 2556,60m³ .		
31 CARACTERÍSTICAS GERAIS (TOPOGRAFIA, VEGETAÇÃO, GEOLOGIA, ETC) Topografia plana em uma extensão de 4.261,00 metros.		

VIA ÚNICA - A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

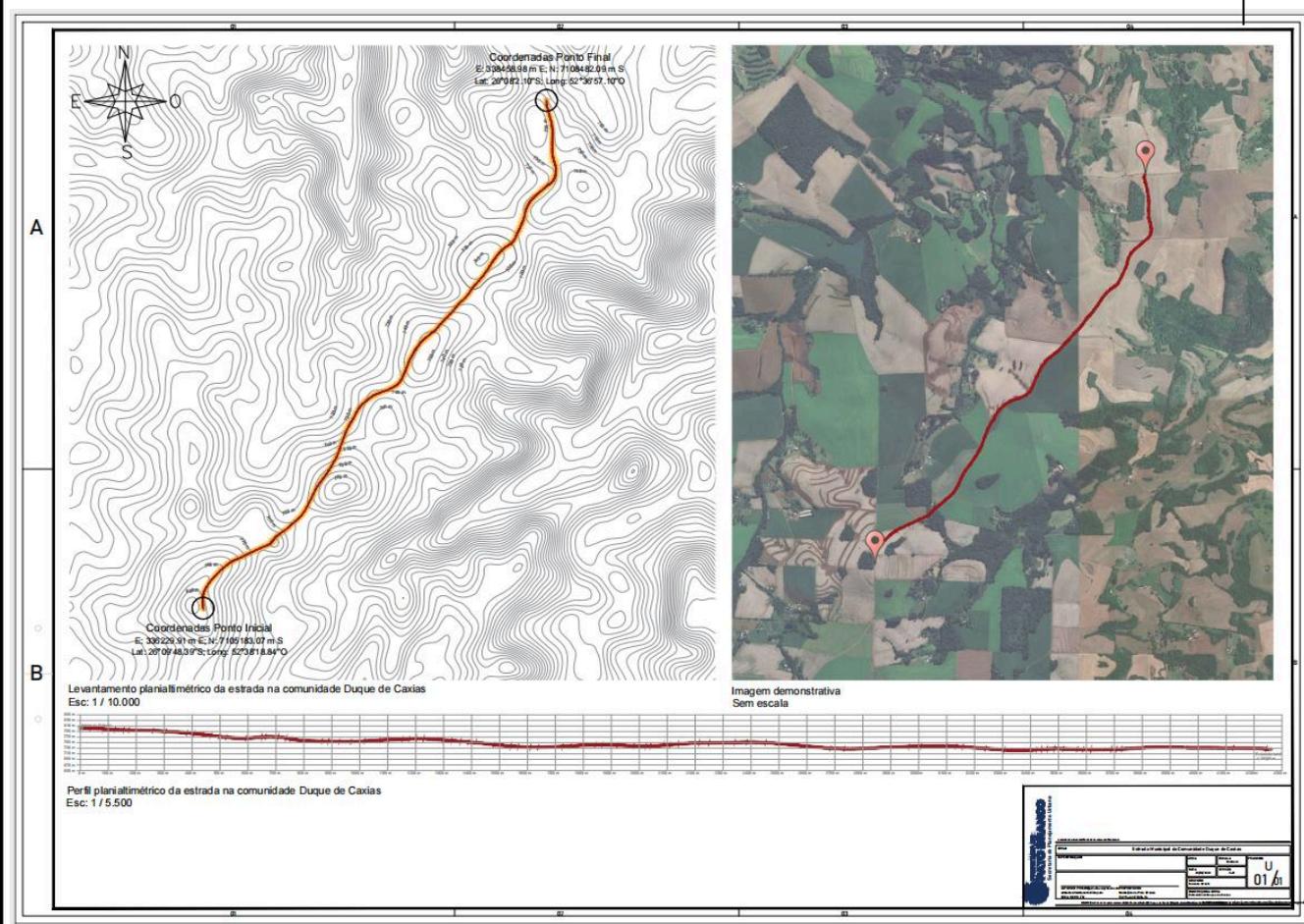
Assinado por 2 pessoas: VANESSA CASIRAGHI ZANON e GUSTAVO HENRIQUE VERONESE VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1.doc.com.br/verificacao/14E3-DBB7-F0C2-9570> e informe o código 14E3-DBB7-F0C2-9570



VERSO DO CADASTRO SIMPLIFICADO DE OBRAS DIVERSAS

32 OBSERVAÇÕES

33 CROQUI DA OBRA (DETALHAR RIOS PRÓXIMOS DO EMPREENDIMENTO; CITAR E LOCALIZAR VIAS DE ACESSO E INTERLIGAÇÕES COM OUTRAS VIAS; LOCALIZAR AS TRAVESSIAS URBANAS E CIDADES PRÓXIMAS)



05 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

34 NOME COMPLETO
ANDRÉ GUSTAVO PATEL

35 CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
069.008.549-40

36 LOCAL E DATA
PATO BRANCO, 16 DE FEVEREIRO DE 2024..

ASSUMO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS

37 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

38 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA OBRA OBJETO DO CADASTRO

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CASIRAGHI ZANON e GUSTAVO HENRIQUE VERONESE VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/14E3-DBB7-F0C2-9570> e informe o código 14E3-DBB7-F0C2-9570





**ATA Nº 2/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021
POSSE PREFEITO E VICE-PREFEITO
LEGISLATURA DE 2021 A 2024**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021, com início às 18 horas e 26 minutos, no Plenário de Sessões da Câmara Municipal, situado na rua Arariboia nº 491, centro, em Pato Branco, Paraná, o presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Joecir Bernardi - PSD, declarou aberta a Sessão Solene de Posse do prefeito Robson Cantu - PSD e da vice-prefeita Angela Padoan - PRTB, eleitos em 15 de novembro de 2020, para a Legislatura 2021 a 2024. Na sequência, os vereadores Joecir Bernardi - PSD e Rafael Celestrin - PSD conduziram à mesa de autoridades, o prefeito Robson Cantu, e as vereadoras Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV e Thania Maria Caminski Gehlen - DEM conduziram à mesa de autoridades, a vice-prefeita Angela Padoan. Presentes os vereadores: Claudemir Zanco - PL, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - DEM, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Marcos Junior Marini - Podemos, Rafael Celestrin - PSD, Romulo Faggion - PSL e Thania Maria Caminski Gehlen - DEM. Robson Cantu - PSD e Angela Padoan - PRTB entregaram ao presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, os diplomas de prefeito e vice-prefeita e as respectivas declarações de bens. Em seguida, conforme estabelece o art. 44, da Lei Orgânica Municipal, o presidente da Câmara, vereador Joecir Bernardi - PSD, convidou o prefeito Robson Cantu - PSD e a vice-prefeita Angela Padoan - PRTB para ficarem em pé e estenderem o braço direito para procederem o juramento de posse: "Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do município de Pato Branco. Observar as Leis; promover o bem-estar geral de todos os pato-branquenses e desempenhar, com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo". O Prefeito e a Vice-Prefeita com o braço direito estendido, responderam: "Assim eu prometo". A seguir, o presidente, convidou-os para assinarem o Termo de Posse e declarou empossados o prefeito Robson Cantu - PSD e a vice-prefeita Angela Padoan - PRTB. Dando continuidade, o Prefeito da Legislatura 2017 a 2020, Augustinho Zucchi, juntamente com o Prefeito Robson Cantu, assinaram o Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito. Em seguida, fizeram uso da palavra o vice-presidente da Associação de Pastores Evangélicos de Pato Branco (Aspep), Pastor Izac Castro e o Pároco da Matriz São Pedro Apóstolo, Frei Alex Sandro Ciarnoscki, para, através de suas palavras, abençoarem o novo prefeito e vice-prefeita, os vereadores, o público presente e a todos que acompanham a transmissão ao vivo pelas redes sociais. Dando continuidade à solenidade foi concedida a palavra ao prefeito Robson Cantu. O prefeito Robson Cantu iniciou o seu pronunciamento agradecendo a todos e chamou para fazer uso da palavra a vice-prefeita Angela Padoan e o pastor Eliseo Alberto Batiston. O prefeito empossado proferiu o seguinte discurso: "Onde nasci, cresci e construí toda a minha vida social, familiar, profissional e agora política. Uma cidade próspera, de um povo batalhador, acolhedor e sonhador, que busca sempre crescer e melhorar cada dia mais. Primeiramente, quero agradecer a Deus por essa oportunidade de poder ajudar da melhor forma o meu povo. Agradecer aos 20.469 pato-branquenses que depositaram em mim o voto de confiança, voto da transformação e da melhoria. Agradecer a minha família, minha mãe Dona Iracy, a memória do meu pai, o seu Barú, meus irmãos, minha esposa, meus filhos e meus netos, que me apoiaram em todos os momentos, sendo minha base para chegar até aqui. Quero agradecer um pato-branquense especial, que assim como eu, busca incansavelmente trabalhar pelo desenvolvimento desse município, Guto Silva, Chefe da Casa Civil do Paraná, também, ao Governador, Carlos Massa, Ratinho Júnior, que me apoiou nesse processo e compartilha de bons projetos para alavancar Pato Branco. Há outro pato-branquense, que preciso agradecer, Augustinho Rossi, por estar sempre ao meu lado e compartilhar dos mesmos valores e objetivos para Pato Branco. Agradecer e parabenizar todos os vereadores que hoje também tomam posse, tenho certeza que vocês estão aqui com a mesma missão minha e da Angela, fazer de



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





Pato Branco uma cidade digna a todos os pato-branquenses. A todos aqui presentes, a todos que estão acompanhado o ato pelas redes sociais, a todas as pessoas que me apoiaram e me auxiliaram nesses processos, do fundo do meu coração, meu muito obrigado! Mas quero especialmente agradecer a minha vice-prefeita, a Angela Padoan, que aceitou enfrentar esse importante desafio junto comigo. Eu acredito que um político, um gestor, deve estar cercado por boas pessoas, com ideais e princípios coletivos que acreditam que as crianças devem sonhar e os jovens ter uma oportunidade. E você, Angela, é uma pessoa visionária e quer fazer a diferença, que honra ter você ao meu lado para fazer a diferença pelo nosso município. Quero reforçar que você terá todas as oportunidades dentro da nossa administração, estando onde desejar, terá a oportunidade de governar o município em datas programadas e já se prepare, por que ainda neste ano de 2021 você assumirá! Não posso deixar de enaltecer que você está iniciando uma linda história para as mulheres de Pato Branco, sendo a primeira vice-prefeita eleita e com certeza já inspira muitas outras mulheres, e já está fazendo história, pois no nosso governo, nos quatro anos, será prefeita no mês de outubro, representando e homenageando todas as mulheres. Aproveito, Angela, e agradeço o seu pai, seu Clóvis Padoan, que fez um bom trabalho diante ao Executivo de Pato Branco, assim como outros prefeitos que passaram pela administração. Mas quero destacar que ele foi visionário, sonhou longe e industrializou o nosso município, construindo dois polos industriais. Priorizou a educação, com a construção de 14 creches e 12 escolas, também construiu o parque de exposições, ele mostrou aos gestores que podemos pensar grande. Pato Branco é uma cidade polo, com a dedicação de pessoas de diferentes setores, atualmente é uma cidade referência para o sudoeste do Paraná e parte do oeste catarinense. Está em uma posição estratégica no Mercosul, se conectando a grandes centros brasileiros e da América Latina. Mas, Pato Branco precisa mais e pode ser ainda maior junto com uma equipe técnica, responsável, faremos uma gestão humanizada, com as portas da prefeitura sempre abertas para o meu povo, dando soluções às necessidades que o município apresenta. Haverá respeito aos recursos públicos, dignidade aos servidores e o atendimento será qualificado. Vamos reestruturar a administração, desenvolver ações sociais que fortaleçam o pato-branquense. A minha equipe já está quase toda formada, e o meu pedido a todos os nossos gestores é o respeito com o dinheiro público, porque um centavo tem muito valor. Diante da Secretaria Executiva, estará o Ivan Lima, que irá já nos primeiros 100 dias, organizar todo o planejamento e a integração das secretarias, elaborará uma reforma administrativa. Realocará secretarias e departamentos, com o intuito de diminuir gastos com aluguéis, diminuir as despesas administrativas, tornando o serviço público mais ágil e eficaz, com a digitalização de processos administrativos para diminuir custos, tornar mais rápido o atendimento e desburocratizar. Os planos de cargos e salários serão revisados e também serão realizados novos concursos públicos. A secretaria de ciência, tecnologia e inovação será comandada pelo Gilles Balbinotti, que desenvolverá importantes ações integrando todas as secretarias e realizará feiras tecnológicas nos bairros de Pato Branco, juntamente com as demais secretarias. Desenvolverá soluções inovadoras e tecnológicas aos problemas da cidade, um exemplo será a iluminação inteligente. Organizará e construirá um modelo de gestão de governança pensada para longo prazo, buscando ações aos princípios de transparência, equidade, respeito a legislação, entre outros. Construirá e aplicará o conceito de smart city, conceito de cidade inteligente e conectada, junto com a reurbanização e revitalização dos ativos existentes, assim fortalecendo o polo tecnológico, atualmente conhecido como parque tecnológico e terá como objetivo captar novas startups e corporações internacionais. Desenvolverá pesquisas sobre as prioridades atuais do nosso município e buscará soluções. Diante da secretaria de desenvolvimento econômico, estará o Claudio Muller, que irá trabalhar de forma integrada com todas as outras secretarias com o objetivo de ouvir e diagnosticar as dores e expectativas dos setores produtivos. Irá elaborar estratégias para melhorar a competitividade das empresas do município, formar mão de obra especializada para melhorar a geração de emprego e renda. Impulsionar a indústria, o comércio e o agronegócio e diminuir a desigualdade social. Diante da secretaria de educação e cultura estará a professora



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





Simone Painin, que tem como objetivo priorizar a excelência da qualidade de ensino, na busca do pleno desenvolvimento da aprendizagem de todos os nossos estudantes. Garantir o atendimento à demanda existente na rede pública na educação infantil, com a oferta de vagas, obrigatoriamente a partir dos 4 anos de idade e ampliar acesso para a faixa etária de 0 a 3 anos. Valorizar os profissionais de educação, através do plano de carreira, formação continuada e da disponibilização de infraestrutura física e material para o seu trabalho. Melhorar as estruturas das escolas e cmeis para que se possam desenvolver as ações pedagógicas de ensino e aprendizagem, em ambientes que sejam adequados as necessidades dos estudantes e profissionais da educação. Na secretaria de esporte e lazer, estará o Alexandre Zoche, que trabalhará para a criação da fundação de esporte e lazer do município de Pato Branco, realizará projetos sociais, atendendo todas as faixas etárias, em todos os bairros, além de realizar projetos de lazer e atividade conjuntas com demais secretarias e entidades. Além do atendimento e orientação das associações e entidades esportivas, para captação de recursos e sediar competições em nível regional, estadual e nacional. Realizará competições municipais em várias modalidades e formulará um calendário esportivo municipal, abrangendo todas as entidades. Na secretaria de saúde, a Liliam Brandalize iniciará um trabalho de fortalecimento a atenção primária como o ponto principal do cuidado das pessoas, do nascimento ao envelhecimento, ouvindo as pessoas e as necessidades delas. Organizar um espaço físico para acolher as pessoas, um ambiente alegre e acolhedor. Preparar as equipes para entender a importância de assumirem o papel de agentes transformadores por meio de conhecimento técnico científico e suas atitudes. Vamos criar a secretaria da mulher, onde será comandada pela Marines Boff Gerhardt. Irá desenvolver políticas que atendem todas as mulheres pato-branquenses. Mapeando os tipos de violência sofrido pelas mulheres, identificando as áreas onde a violência acontece com mais frequência, trabalhará em harmonia com o conselho municipal de defesa dos direitos das mulheres, realizará campanhas de informação sobre os tipos de violência sofrido pelas mulheres. Além de trabalhar em harmonia com as demais secretarias, buscando atendimento às mulheres vítimas de violência. Nos próximos dias iremos anunciar a secretaria que está à frente a secretaria de assistência social, onde desenvolverá além das ações necessárias, ações de profissionalização, com programas específicos para famílias em vulnerabilidade e implantará a verdadeira cidade do idoso. Também anunciaremos, o secretário que estará à frente da secretaria de agricultura, com foco de atender todos os agricultores e o fortalecimento da agricultura familiar, de fazer o maior programa de asfalto no campo e implantar o programa porteira a dentro. Na secretaria de obras, o primeiro grande projeto será terminar todas as obras inacabadas. O aeroporto regional será um grande vetor para o desenvolvimento de toda a nossa região, e o término do contorno norte. Assumo um novo mandato. Assumo o compromisso de trabalhar em prol de todos os pato-branquenses. Assumo fazer uma gestão para todos! Do bairro ao centro. Do interior para a cidade! Prometo lutar pela realização dos sonhos das crianças, de lutar para que todos os jovens tenham oportunidades. Lutar para que todos que dependem dos serviços públicos sejam atendidos, que as crianças tenham vagas nas creches. Que os pais não precisem deixar de trabalhar por não ter onde deixar os seus filhos. Que as famílias tenham atendimento com qualidade na saúde. Vou lutar e trabalhar por todos! Quando o nosso mandato terminar quero olhar pra trás com a certeza de que a vida das pessoas foram transformadas para melhor e que cada pato-branquense sinta orgulho ao dizer: eu moro em Pato Branco! Muito obrigado e que 2021 seja um ano de vitórias e conquistas!" Finalizando o seu discurso, o prefeito Robson Cantu homenageou algumas mulheres que fazem parte de sua trajetória de vida pessoal e política com buquês de rosas vermelhas. Finalizando os trabalhos do cerimonial, foi executado o Hino do Município de Pato Branco. O presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Joecir Bernardi - PSD, agradeceu o acompanhamento da cerimônia pelos canais oficiais da Câmara (youtube e facebook), a presença dos convidados, autoridades, familiares, amigos, imprensa e declarou encerrada a sessão solene.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Pato Branco, 1º de janeiro de 2021.


Robson Cantu - PSD
Prefeito Municipal


Angela Padoan - PRTB
Vice-Prefeita

 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
 (46) 3272 - 1500
 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CASIRAGHI ZANON e GUSTAVO HENRIQUE VERONESE VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/14E3-DBB7-FOC2-9570> e informe o código 14E3-DBB7-FOC2-9570



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CASIRAGHI ZANON e GUSTAVO HENRIQUE VERONESE VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/14E3-DBB7-FOC2-9570> e informe o código 14E3-DBB7-FOC2-9570



MEMORIAL DESCRITIVO
ESTRADA MUNICIPAL
LEOLINO PIACENTINI - DUQUE DE CAXIAS

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CASIRAGHI ZANON e GUSTAVO HENRIQUE VERONESE VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1.doc.com.br/verificacao/14E3-DBB7-F0C2-9570> e informe o código 14E3-DBB7-F0C2-9570



1. IDENTIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS E DA PROPRIEDADE:

1.1 Interessado: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

CNPJ : 76.995.448/0001-54

RUA CARAMURU, 271 – Centro – CEP 85501-064 Pato-Branco PR

Robson Cantu – Prefeito

Fone : (46) 3220-1506

1.2 Responsável Técnico Pelas Informações:

André Gustavo Patel

Engenheiro Ambiental

CREA-PR 162881/D

1.3 Responsável Técnico Pelo Projeto:

Gustavo Henrique Veronese Vieira

Engenheiro Civil

CREA-PR 165.174/D

1.4 Responsável Técnico Pela Obra:

Daniel Parcianello

CREA PR 072040-6

Secretário de Engenharia e Obras

1.5 Empreendimento

Estrada Municipal Leolino Piacentini - Duque De Caxias

Coordenadas do trecho inicial:

Fuso 22J - 336225.12 m E/ 7105199.17 m S

Coordenadas do trecho final:

Fuso 22J - 338463.78 m E/ 7108485.46 m S

2. CONTEÚDO

Ao Escritório Regional do Instituto Água e Terra – Pato Branco

Eu, André Gustavo Patel, Engenheiro Ambiental, CREA PR 162881/D, integrante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco, venho através deste apresentar o Memorial Descritivo com a finalidade de obtenção de autorização ambiental para a pavimentação asfáltica na Estrada rural Leolino Piacentini - Duque De Caxias, com o detalhamento que o caso requer, conforme segue:

3. ESCOPO/DETALHAMENTO

Constitui o objeto dos serviços deste memorial descritivo, o fornecimento de informações para subsídio a avaliação do órgão ambiental quanto ao licenciamento ambiental para a implantação de pavimentação asfáltica em estrada municipal rural, que liga a comunidade Leolino Piacentini - Duque De Caxias.

Pavimentação asfáltica sobre revestimento primário em via rural do Município de Pato Branco, com trecho iniciando a partir do fim do calçamento da Estrada Municipal Leolino Piacentini sentido à Capela Santo Antônio até o cruzamento com a estrada de acesso a propriedade de Valmir Piovezan. O projeto atende a **extensão de 4.261,00m** de extensão com largura média de 6,00m e uma **área de 25.566,00m²** de pavimentação. Volume médio de escavação: **2556,60m³**.

4. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

A área de interesse localiza-se ao longo da estrada municipal Leolino Piacentini, com extensão de 4.261,00 metros. Na imagem a seguir, demonstra-se a localização da estrada com as respectivas coordenadas de início e fim.

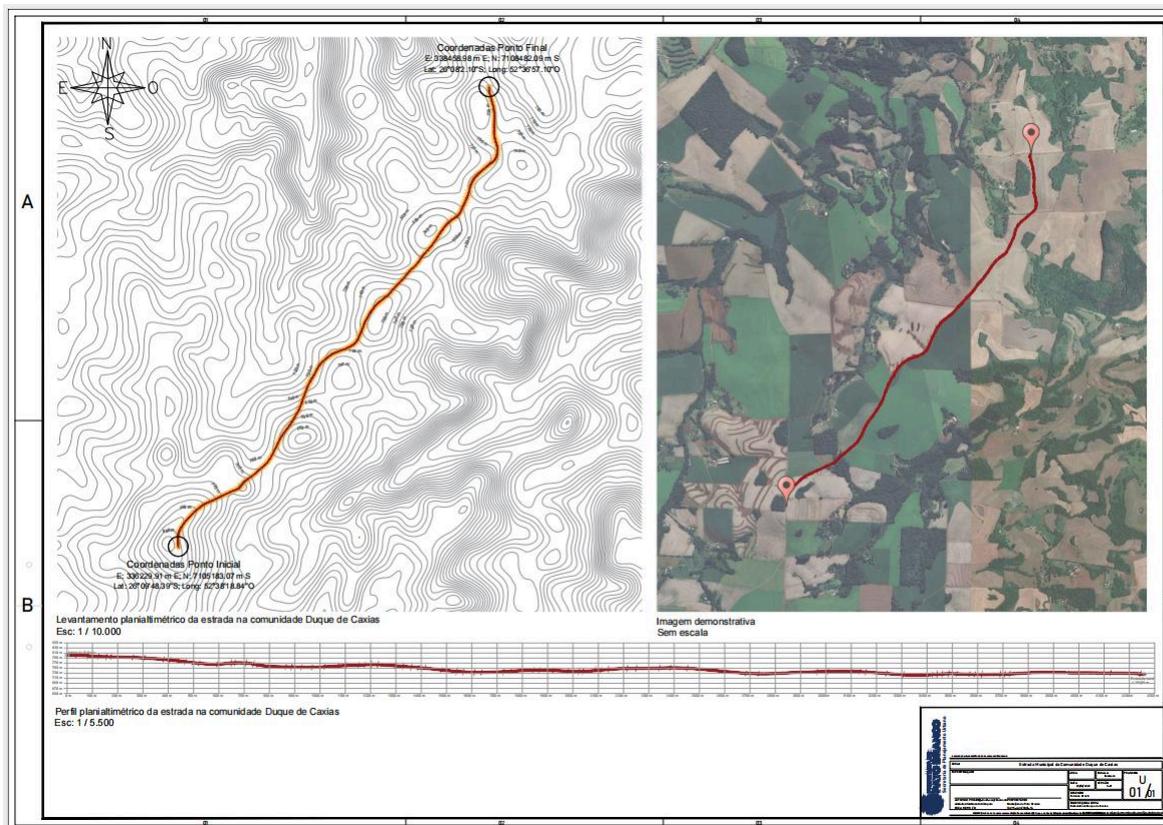


Fig. 1: Localização do trecho onde pretende-se implantar a pavimentação em concreto betuminoso.

Conforme projeto de engenharia, a largura da estrada contemplando sua base, pavimentação e valetões de drenagem totaliza 06 metros a partir do eixo central da via, faixa necessária para implantação.

5. DIAGNOSTICO E PROGNOSTICO AMBIENTAL

Durante a execução da obra civil projetada, serão adotadas práticas conservacionistas do solo nas áreas com topografia mais acidentada, sempre procurando minimizar os possíveis efeitos erosivos, com o emprego de mecanismos que impeçam que o solo, oriundo da movimentação causada pela terraplenagem, venha a sair do imóvel e invadir as ruas adjacentes, que venham a causar ou gerar sujeira como lama, que posam inclusive repersatar risco, devido ao fato de ser um material que quando despistado sobre vias com pavimentação asfáltica, tornam-se escorregadias, além deste material cair na rede de galerias pluviais, podendo causar obstrução da mesma ou efeitos de assoreamentos no curso hídrico que recebe as águas do destas galerias.

6. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Como medida mitigatória, o poder público municipal irá adotar práticas de conservação do solo para minimizar possíveis efeitos erosivos, bem como trabalhar com a disposição correta do material vegetal oriundo da limpeza da vegetação e do solo orgânico.

Adoção de mecanismos que impeçam que o material oriundo das escavações e ajustes do relevo, venham a recair sobre as vias urbanas localizadas na adjacência do imóvel.

Após a obra concluída, como compensação, será providenciada a cobertura dos taludes com declividade mais acentuadas, com a utilização de gramíneas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado neste relatório, bem como a mensuração florestal, dados espaciais e levantamento fotográfico apresentado, cordialmente, solicita-se a este escritório regional a análise e deferimento desta solicitação que visa viabilizar a implantação de estrada municipal com recapeamento asfáltico no município de Pato Branco.



Secretaria do Desenvolvimento Sustentável
Instituto Água e Terra
Certidão Negativa de Débitos Ambientais

CERTIDÃO Nº 1747570

Certidão Fornecida para CNPJ: 76.995.448/0001-54 - Regular

Ressalvado o direito do Instituto Água e Terra, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do usuário ambiental acima citado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, quaisquer débitos ambientais, transitados em julgado.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação do usuário ambiental no âmbito deste Instituto Água e Terra, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Estado administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

Certidão emitida às **11:29:10** horas do dia **31/01/2024** (hora e data de Brasília).

Válida até 17/02/2024



[Voltar](#) | [Imprime](#)

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CASIRAGHI ZANON e GUSTAVO HENRIQUE VERONESE VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/14E3+DBB7-F0C2-9570> e informe o código 14E3-DBB7-F0C2-9570





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.995.448/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATO BRANCO PREFEITURA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO R CARAMURU	NÚMERO 271	COMPLEMENTO *****
CEP 85.501-064	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3220-1572/ (46) 3220-1544	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **07:50:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CASIRAGHI ZANON e GUSTAVO HENRIQUE VERONESE VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1.doc.com.br/verificacao/14E3-DBB7-F0C2-9570> e informe o código 14E3-DBB7-F0C2-9570





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



- h) Conduzir carga superior à resistência da faixa de rolamento.
- i) Transitar, em dias de chuva ou com estrada barrenta com tratores de esteiras, ou caminhões e ônibus acorrentados.

Pena: Multa de 1/10 do VR a 02 VR, além da obrigação de ressarcimento do dano causado.

Art. 74. As obras em execução nas vias públicas deverão ser sinalizadas de acordo com as leis e regulamentos de trânsito.

Art. 75. A desobstrução da via pública será feita pela municipalidade, que exigirá indenização pelos respectivos gastos.

Art. 76. Artistas e reclamistas, para fazerem exposições nas vias públicas e noutros logradouros, são obrigados a licença e pagamento do tributo respectivo.

Art. 77. As estradas municipais terão uma largura de 30 m (trinta metros) as principais; 20 m (vinte metros) as secundárias, 15m (quinze metros) as vicinais.

Art. 78. Constitui faixa de domínio do Município, uma largura de 05 (cinco) metros em cada margem das estradas. Nesta faixa os proprietários não poderão fazer construções, erguer cercas, plantar árvores de grande porte ou culturas permanentes, nem depositar madeiras e outros objetos que dificultem ao Município, a retirada de terra e cascalho, devendo os agricultores que dessa faixa se utilizam para cultivo, efetuar as necessárias roçadas, no mínimo 02 vezes por ano.

Parágrafo único. Não feitas as roçadas previstas neste artigo, fa-las-á o Município, cobrando do proprietário o respectivo valor, sem prejuízo da aplicação da multa cabível.

Art. 79. Máquinas agrícolas estacionadas nas vias públicas por mais de 24 horas, implicam em incidência de multa, estabelecida neste capítulo, e sua apreensão e recolhimento para o depósito da municipalidade.

CAPÍTULO X

DA HIGIENE DAS HABITAÇÕES

Art. 80. As habitações e os estabelecimentos em geral, deverão obedecer as normas previstas na legislação específica e as estabelecidas neste Código.

Art. 81. O morador é responsável perante as autoridades fiscais, pela manutenção da habitação em perfeitas condições de higiene.

Art. 82. A autoridade competente da Prefeitura limitará o número de pessoas que acomodarão os hotéis, as pensões, os internatos e outros estabelecimentos semelhantes, destinados à habitação, que não reúnam as condições de higiene indispensáveis, podendo ordenar sua interdição ou demolição.

Digitalizada com CamScanner

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CASIRAGHI ZANON e GUSTAVO HENRIQUE VERONESE VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/14E3-DBB7-F0C2-9570> e informe o código 14E3-DBB7-F0C2-9570



RECIBO DO PAGADOR

		001-9	00190.00009 03243.692005 00358.011179 9 95920000026792			
Beneficiário IAT - Licenciamento		Agência / Código do Beneficiário 3793-1 / 12652-7		Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 32436920000358011
Número do documento PARCELA 1/1		CPF / CNPJ 68.596.162/0001-78		Data de Vencimento 11/01/2024		Valor Documento R\$ 267,92
(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00	(-) Outras deduções R\$ 0,00	(+) Mora / Multa R\$ 0,00		(+) Outros acréscimos R\$ 0,00	(=) Valor Cobrado R\$ 0,00	
Pagador MUNICIPIO DE PATO BRANCO, CNPJ: 76.995.448/0001-54						
Instruções Código do boleto: 2642234					Autenticação Mecânica	

		001-9	00190.00009 03243.692005 00358.011179 9 95920000026792			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.					Vencimento 11/01/2024	
Beneficiário IAT - Licenciamento					Agência / Código do Beneficiário 3793-1 / 12652-7	
Data do Documento 27/12/2023	Nº do Documento PARCELA 1/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 27/12/2023	Nosso Número 32436920000358011	
Uso do Banco 2642234	Carteira 17	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor Documento R\$ 267,92	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) LICENCIAMENTO AMBIENTAL					(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00	
					(-) Outras deduções R\$ 0,00	
					(+) Mora / Multa R\$ 0,00	
					(+) Outros acréscimos R\$ 0,00	
					(=) Valor Cobrado R\$ 0,00	
Pagador MUNICIPIO DE PATO BRANCO, CNPJ: 76.995.448/0001-54 Pato Branco / PR RUA CARAMURU 271						



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CASIRAGHI ZANON e GUSTAVO HENRIQUE VERONESE VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/14E3-DBB7-F0C2-9570> e informe o código 14E3-DBB7-F0C2-9570



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

11/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:07:51
049500495 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF.MUN.PATO BRANCO
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 4.209-9

=====

BANCO DO BRASIL

0019000009032436920050035801117999592000026792

BENEFICIARIO:

INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME FANTASIA:

INSTITUTO AGUA E TERRA - ARRECADACA

CNPJ: 68.596.162/0001-78

PAGADOR:

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54

NR. DOCUMENTO 11.102

NOSSO NUMERO 3243692000358011

CONVENIO 03243692

DATA DE VENCIMENTO 11/01/2024

DATA DO PAGAMENTO 11/01/2024

VALOR DO DOCUMENTO 267,92

VALOR COBRADO 267,92

NR.AUTENTICACAO 9.2DE.833.A8E.462.E86

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JC178404 ROBSON CANTU 11/01/2024 09:48:49

J2796810 MAURO JOSE SBARAIN 11/01/2024 10:07:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2796810 MAURO JOSE SBARAIN.

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CASIRAGHI ZANON e GUSTAVO HENRIQUE VERONESE VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/14E3-DBB7-F0C2-9570> e informe o código 14E3-DBB7-F0C2-9570





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14E3-DBB7-F0C2-9570

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA CASIRAGHI ZANON (CPF 942.XXX.XXX-20) em 26/06/2024 07:53:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO HENRIQUE VERONESE VIEIRA (CPF 093.XXX.XXX-33) em 26/06/2024 08:26:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/14E3-DBB7-F0C2-9570>